



Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS

Edital de Seleção 02/2015 – Aluno Regular

Programa de Mestrado Profissional em HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS (*Stricto sensu*)

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo de Aluno Regular na Pós Graduação em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas, do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para ingresso no semestre acadêmico de 2016.1

O Programa de Mestrado Profissional em HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia define, por meio deste Edital, Nº 02/2015, os critérios para ingresso no Programa no semestre 2016.1, conforme Resolução CONAC/UFRB 049/2013 que dispõe sobre o regulamento geral para os cursos *Stricto sensu* da UFRB; a Portaria Normativa no 7/2009 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que define sobre mestrado profissional e o Regimento Interno do programa.

1. DA APRESENTAÇÃO DO CURSO

Reconhecido em 1998 e regulamentado no âmbito da CAPES em 2009 através da portaria n. 17, o Mestrado Profissional é definido em seu artigo 3º como “modalidade de formação pós-graduada *stricto sensu* que possibilita: a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação; a formação de profissionais qualificados pela apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos; a incorporação e atualização permanentes dos avanços da ciência e das tecnologias, bem como a capacitação para aplicar os mesmos, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos”.

Apesar de ter a mesma estrutura e conferir a mesma titulação do mestrado acadêmico, sua principal especificidade é a possibilidade de o trabalho final de curso ser

apresentado em formatos distintos da tradicional dissertação, entre os quais: “revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística; sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela CAPES”. (parágrafo 3º do artigo 7º da Portaria 17 da CAPES, 2009).

O Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas tem como público preferencial os profissionais da educação (docentes, gestores e técnicos). Tem como foco da formação o ensino da História da África no contexto da Diáspora da cultura negras e dos Povos Indígenas, relacionado com a Lei 11.645/2008. O curso destina-se à ampliação e qualificação do corpo docente, produção de material didático, pesquisas especializadas e desenvolvimento de políticas públicas na área.

1.1. Dos Objetivos do Curso

a) O Curso de Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas da UFRB tem por objetivo: formar profissionais (docentes, gestores e técnicos, com preferência aos que atuam em salas de aula) aptos a desenvolver de forma plena e inovadora o projeto de aplicação da Lei 11.645/2008, que torna obrigatório o Ensino de História da África, da Cultura Afro-Brasileira e da História Indígena.

b) Formar profissionais capazes de compreender e criar Diretrizes Operacionais e Curriculares; desenvolver políticas públicas em torno da aplicação da Lei 11645; operacionalizar instrumentos que permitam o ensino da matéria, organizar sequências documentais e informações históricas relacionadas à matéria e, produzir conhecimento especializado nas diversas temáticas

1.2 - Da Área de Concentração

A área de concentração deste Programa de Mestrado Profissional é HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS e abrange duas linhas de pesquisa que têm como elemento de unidade o projeto de Ensino de História delineado pelas Diretrizes operacionais relacionadas a Lei 11645.2008 que torna obrigatório o ensino da História dos negros africanos, da Diáspora negra e da História Indígena, nas escolas do ensino fundamental e médio. A Lei 11645.2008 destina-se à ampliação e qualificação do corpo docente, produção de material didático, pesquisas especializadas e desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à área.

1.3 - Linhas de Pesquisa

Nome: Área relacionada: Descrição: HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS

1) Ensino de História, Educação Inter-Étnica e Movimentos Social: a linha de pesquisa reúne discussões que abordam a formação de professores e todas as variáveis relativas às seguintes temáticas: Populações negras e relações de gênero; e movimentos Sociais

Indígenas Comunidades Negras Rurais; Religiosidades Afro-Brasileiras; Movimentos Negros. Projetos e Políticas Educacionais e Política indigenista no Brasil. A linha está voltada, fundamentalmente, para os que desenvolveram interesse com a questão da administração educacional e produção de políticas públicas direcionadas as questões étnicas, de gênero e desigualdades sociais. As temáticas interagem em diversos sentidos, dependendo dos caminhos da construção do objeto da pesquisa.

2) História da África, da Diáspora e dos Índios nas Américas: a linha de pesquisa reúne discussões que abordam a formação de professores e todas as variáveis relativas às seguintes temáticas: História Geral da África; Cultura Negra, Negros no Pós Abolição no Brasil e História Indígena. Todas as temáticas podem e devem de ser discutidas no campo da construção dos projetos pedagógicos e respectivos currículos. Todas as temáticas envolvem objetivos práticos voltados à produção de material didático, textos especializados, (incluindo os da análise de formas de ensino da história) e preparação de discentes na atuação nas áreas de patrimônio, serviço de pesquisa, organização documental e bibliotecária e consultoria e pareceres.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

O Curso de Mestrado Profissional em HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia oferecerá, por meio deste edital, 15 (quinze) vagas, sendo

- 8 destinadas a professores em atividade nas escolas públicas estaduais e municipais,
- 2 vagas reservadas aos servidores técnicos administrativos, para atender as exigências mínimas do Artigo 29 da Resolução 02/2009 do Conselho Universitário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Informações básicas

3.1.1. Período:

De 26 de outubro a 27 de novembro de 2015.

3.1.2. Local:

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Artes Humanidades e Letras da UFRB. Endereço: Prédio Hansen Bahia, Rua 13 de maio, número 13, Cachoeira, CEP: 44.300-000.

3.1.3- Horário

Das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

3.1.4. Procedimentos:

As inscrições podem ser realizadas, presencialmente, pessoalmente ou por procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser realizada via postal (serão aceitas apenas as remessas por SEDEX) sendo que a data de envio que constar no carimbo dos correios não poderá exceder o prazo final das inscrições mencionado neste edital.

3.2. Documentos:

Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas no ato da inscrição, na seguinte ordem:

3.2.1. Documentos Pessoais e de identificação:

- Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disponibilizado no anexo 01 deste edital e no site <https://www1.ufrb.edu.br/mphistoria/processo-seletivo/selecao-2016-1>
- RG;
- Passaporte (para estrangeiros)
- Cópia autenticada do Diploma de Curso de duração plena de Graduação, ou documento atestando conclusão ou previsão de conclusão até a data de 30 de janeiro de 2016.
- Comprovação de que ocupa cargo efetivo de servidor técnico-administrativo na Universidade Federal Recôncavo da Bahia, caso queira pleitear uma das vagas reservadas a essa categoria
- Cópia de documento oficial de comprovação da condição de docente na Rede Pública, caso queira pleitear uma das vagas reservadas aos docentes das escolas públicas.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a inscrição seja feita por outra pessoa que não o candidato.

3.2.2- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$30,00 (trinta reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União). Preencher a GRU no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.

A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo divulgado será cancelada.

3.2.3- Projeto acadêmico, com mínimo de 12 (doze) e máximo de 15 (quinze) laudas de texto (anexos são opcionais), no formato ABNT, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, contendo os seguintes itens:

- i) Capa (nome completo do proponente, título do plano de trabalho, identificação da linha de pesquisa, local e data);
- ii) Resumo, indicando tema da dissertação ou produto a ser apresentado;
- iii.) Objetivo(s);
- iv.) Justificativa da proposta de trabalho e da opção pela linha de pesquisa escolhida;
- v.) Referencial Teórico;
- vi.) Metodologia para elaboração e definição do Trabalho Final de Curso, seja dissertação ou produto
- vii) Cronograma de trabalho referente a 24 meses.
- viii) Referências Bibliográficas e de Fontes (caso se aplique)
- ix) Anexos (opcionais)

O projeto deverá ser identificado substituindo-se o nome do candidato pelo número do documento de Identificação (RG ou Passaporte)

3.3- Os documentos poderão ser autenticados em cartório ou por servidor público federal no local da inscrição; para tanto, o candidato deverá estar de posse do documento original para ser conferido pelo servidor público federal. Não será possível alterar ou complementar a documentação após a sua entrega.

3.4. Homologação das inscrições:

As inscrições serão homologas considerando o cumprimento integral de todos os subitens acima mencionados.

São motivos considerados para a não homologação das inscrições:

- a) ausência de cumprimento estrito do previsto nesta seção deste edital.
- b) pagamentos efetuados por meio de cheques sem provimento de fundos.
- c) pagamentos realizados após a data limite de inscrição ou que não puderem ser comprovados.

O resultado das homologações das inscrições e das demais etapas do processo seletivo será publicado através do site <https://www1.ufrb.edu.br/mphistoria/processo-seletivo/selecao-2016-1>, em datas indicadas no item 7 desse Edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 – Das avaliações

A seleção para o Curso de Mestrado Profissional em HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia ocorrerá em quatro etapas de avaliação, nas datas especificadas no item 7 deste Edital.

Etapa 1: Projeto.

Etapa 2: Prova escrita.

Etapa 3: Entrevista.

Etapa 4: Currículo.

As primeiras três etapas são sucessivas e eliminatórias, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7.0. Será eliminado na etapa 4 o candidato que não entregar a documentação no ato da entrevista, conforme item 4.1.4 abaixo.

Os pesos das provas são: projeto 3 (três), prova escrita 4 (quatro), entrevista 2 (dois) currículo 1 (um).

4.1.1. Avaliação do projeto

A primeira etapa do processo seletivo se constituirá da avaliação do Projeto.

Serão considerados critérios de análise:

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do Projeto;
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do projeto;
- Aderência do Projeto à Área de Concentração do Programa e às suas linhas de Pesquisa.

4.1.2 Da prova escrita

A prova escrita é de caráter discursivo relacionada às linhas de pesquisa, com duração total de 4 horas.

A prova escrita deste Processo Seletivo será realizada no Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL), em sala, data e horário indicados no item 07 deste Edital.

O candidato deverá apresentar-se no local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

Durante a prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de anotação, produção bibliográfica, ou aparelho com capacidade de reprodução de imagem e som.

O(a) candidato(a) será identificado na Prova Escrita somente pelo seu número de documento de identificação (RG ou Passaporte). Quaisquer outros sinais ou marcas que possam configurar sua identificação serão considerados quebra de sigilo de identidade, o que implicará na sua imediata desclassificação.

Serão avaliados na correção da prova escrita:

- Coerência textual formal e uso culto da Língua Portuguesa;
- Coerência entre texto e questão proposta;
- Objetividade e pertinência na exposição da argumentação proposta e uso de conceitos;
- Uso pertinente de bibliografia, indicada ou não neste Edital. A bibliografia mínima de referência encontra no anexo 02 deste Edital.

4.1.3 Da entrevista

O horário e local de realização das entrevistas serão divulgados no site do processo seletivo (disponível no item 8 deste edital), conforme data estabelecida no cronograma (item 7 deste edital).

O(a) candidato(a) terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu projeto, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela ou material de consulta. Seguirá uma entrevista com a banca que arguirá o candidato ou candidata.

Na entrevista levar-se-á em consideração:

- Objetividade, coerência e pertinência na apresentação dos itens do projeto de pesquisa;
- Conhecimento da bibliografia relativa ao tema proposto
- Qualidade e adequação do referencial teórico e capacidade de discussão acadêmica;
- Viabilidade de execução do projeto no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no Programa.

4.1.4 Do currículo

Antes do início da entrevista, o(a) candidato(a) deverá entregar 1 (uma) via impressa dos documentos abaixo listados sobre sua trajetória acadêmica e profissional:

a) Cópia do Currículo Plataforma Lattes atualizado e comprovado, entendendo-se que para a comprovação de publicações é suficiente cópia do frontispício da obra.

b) Cópia do Histórico acadêmico de graduação.

A não entrega dos documentos implicará na eliminação imediata do(a) candidato(a), impedindo-o(a) de realizar a entrevista.

O currículo será pontuado conforme barema inserido no anexo 03.

4.2 Recursos

O(a) candidato(a) terá 2 dias a partir da publicação dos resultados da etapa 2 (prova escrita) e do resultado final para interpor recurso, no mesmo endereço da inscrição. O resultado do recurso será divulgado em até 24 horas antes do início da próxima etapa do processo seletivo.

4.3. Normas disciplinares

A Coordenação do PPGMHP e as Bancas Examinadoras do PPGMHP terão amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que, comprovadamente, usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas, será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.

Além da exclusão do processo seletivo, o(a) candidato(a), tratado nos termos do item anterior, estará sujeito(a) a outras sanções, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e dos danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

Será eliminado(a), em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o(a) candidato(a) que houver realizado o processo seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

5. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – Pontuação para aprovação

A pontuação final de cada candidato(a) será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a pontuação máxima do(a) candidato(a) equivalente a 10 pontos, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção.

Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiveram pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Considerar-se-á reprovado o(a) candidato(a) que faltar qualquer etapa do processo seletivo, não entregar a documentação pertinente, ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 pontos.

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1. Pontuação do Projeto Acadêmico-profissional;
2. Pontuação da Prova Escrita.
3. Pontuação da Entrevista
4. Currículo
5. Fator Idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) que tiver a maior idade.

5.2. Divulgação do Resultado Final:

O resultado final será divulgado em data estipulada no item 07 deste Edital, nas dependências do Prédio do Hansen/Cachoeira-BA, no site do curso indicado no item 08 e nas dependências do Centro de Artes, Humanidades e Letras, em data indicada no cronograma apresentado neste Edital (item 07).

As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada, respeitada a ordem de classificação dos aprovados, a ser feita no site do Núcleo de Pós-Graduação em HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDÍGENAS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e nas dependências do Centro de Artes, Humanidades e Letras, em data indicada no cronograma (item 07 deste Edital).

Caso necessário, demais chamadas poderão ser feitas. Havendo ao final do processo vagas ociosas, essas não serão obrigatoriamente preenchidas.

É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem os resultados do processo seletivo pelos meios de divulgação mencionados neste item.

5.3 Da prova de língua estrangeira

O(a) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a) deverá realizar uma prova de Espanhol, Francês ou Inglês e apresentar cópia autenticada do comprovante de aprovação da mesma até o último dia letivo do primeiro ano do curso. O não cumprimento implicará no descredenciamento do(a) discente do programa.

Aos discentes estrangeiros caberá apresentar cópia autenticada do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português até o último dia letivo do primeiro ano do curso. O seu não cumprimento implicará no descredenciamento do discente do programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

No processo de inscrição o(a) candidato(a) deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital;

Os(as) candidatos(as) devem ter plena ciência de que, se aceitos(as) no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado Profissional em HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDIGENAS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme calendário estabelecido para o período.

A aprovação no Exame de Seleção não garante ao(à) candidato(a) o recebimento de uma bolsa de estudos, que serão distribuídas conforme disponibilidade e orientações do Programa e/ou das Agências de Fomento.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo deverão aguardar chamada da coordenação do Programa para entrega dos documentos para a Matrícula.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA DIÁSPORA E DOS POVOS INDIGENAS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

7. CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade
26/10 a 27/11/2015	Inscrição no processo seletivo
04/12/2015	Homologação das inscrições
07 e 08/12/2015	Prazo para Recursos sobre as inscrições
09/12/2015	Resultado dos Recursos sobre as inscrições
Até 18/12/2015	Resultado da 1ª Etapa- Projetos
11/01/2016	Realização da Prova Escrita – 2ª etapa
14/01/2016	Resultado da 2.ª Etapa
15 e 18/01/2016	Recurso da 2ª Etapa - Prova
19/01/2016	Resultado do Recurso 2ª Etapa- Prova
20 e 21/01/2016	Realização das Entrevistas – 3ª etapa
22/01/2016	Resultado das Entrevistas – 3ª etapa
26/01/2016	Resultado Final
27 e 28/01/2016	Prazo para Recurso
29/01/2016	Resultado do Recurso Final

8. INFORMAÇÕES E CONTATOS:

Endereço: Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, Centro de Artes Humanidades e Letras da UFRB, Campus de Cachoeira, Rua 13 de maio, número 13, Prédio Hansen Bahia – Cachoeira CEP 44.300-000.

Fone: (75)34252242

Email: mphistoriaufrb@gmail.com

Site de Referência do Processo Seletivo 2016

<https://www1.ufrb.edu.br/mphistoria/processo-seletivo/selecao-2016-1>

Cachoeira, 23 de outubro 2015

Rosy de Oliveira – Coordenação

Leandro Antonio de Almeida - Vice-Coordenação

Anexo 1 – Modelo da ficha de inscrição



UFBR Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

CENTRO DE ARTES , HUMANIDADES E LETRAS

Mestrado Profissional em História da África, Diáspora e Povos Indígenas

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR

<p>DADOS PESSOAIS</p> <p>Nome: _____</p> <p>Natural de (Cidade, Estado): _____ Nacionalidade: _____</p> <p>Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____</p> <p>Declaração Étnico-Racial: _____ Gênero: _____</p> <p>Necessidades Especiais: () Não () Sim - Qual? _____</p> <p>Identidade (RG) Nº _____ CPF: _____</p>
<p>ENDEREÇO RESIDENCIAL</p> <p>Av./Rua e nº: _____</p> <p>Bairro: _____ CEP: _____</p> <p>Cidade: Estado: _____</p> <p>Telefone Residencial / Comercial: _____</p> <p>Celular: E-mail: _____</p>
<p>FORMAÇÃO ACADÊMICA</p> <p>Curso de Graduação: _____</p> <p>() Bacharelado () Licenciatura () Bacharelado e Licenciatura</p> <p>Instituição em que se graduou: _____</p> <p>Ano/semestre (da graduação): _____</p> <p>Cidade, Estado, País: _____</p>
<p>Concorre pela reserva de vagas?</p> <p>() Não () Professor da Rede Pública () Servidor UFRB</p>
<p>Assinatura do(a) candidato(a)</p>

Anexo 2 – Referências bibliográficas para a prova escrita

- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2005
- CANDAU, Vera Maria. **Cultura (s) e educação: entre o crítico e o pós-crítico**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**. São Paulo, Cia das Letras, 1990.
- FRAGA, Walter. **Encruzilhadas da Liberdade. 1870-1910**. São Paulo, Unicamp, 2006.
- GINZBURG, Carlo. **Mito, Emblemas e Sinais**. Morfologia e História. São Paulo. Cia das Letras, 1999.
- GOMES, Nilma Lino, SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e (Orgs.). **Experiências étnico-culturais para a formação de professores: Índios e negros**. Belo Horizonte – MG: Autêntica Editora, 2002.
- HOBBSAW. Eric. J. e RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. São Paulo. Livraria Martins, 1997.
- KI-ZERBO, Joseph (org.). **História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África – 2.ed. rev. – Brasília : UNESCO, 2010. (Introdução geral)**
- MIRIAM, A. **Engendrando um novo feminismo: mulheres liderança de base**. Brasília.UNINESCO, 1998.
- MUNANGA Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. Identidade nacional versus identidade negra. São Paulo: Vozes, 1999.
- PIRES. Antonio Liberac Cardoso Simões Pires. **As Associações dos Homens de Cor em São Paulo**. Tocantins, MEC/UFT, 2001.
- SILVA, Alberto da Costa. **Um Rio Chamado Atlântico - A África no Brasil e o Brasil na África**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, Ed. UFRJ, 2003. (capítulo "A História da África e sua importância para o Brasil")
- SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. **A temática indígena na Escola: Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC; MARI, UNESCO, 2004.

Anexo 3 – Barema para avaliação do currículo

BAREMA 2016.1		
Formação Acadêmica	Pontuação	Pontos Adquiridos
Curso de Doutorado na área	3,5	
Curso de Doutorado fora área	3,0	
Curso de Mestrado na área	3,0	
Curso de Mestrado fora da área	2,5	
Curso de Especialização na área	2,0	
Curso de Especialização fora da área	1,5	
Curso de Graduação em Licenciatura Plena	1,0	
Curso de Graduação em Bacharelado	0,5	
Curso de Graduação em Licenciatura Curta	0,3	
Total da Formação Acadêmica (até 4,0 pontos)		
Atividades Profissionais	Pontuação	Pontos Adquiridos
Magistério no Ensino Superior (na área)	0,8 (por ano)	
Magistério no Ensino Superior (fora da área)	0,5 (por ano)	
Magistério na Educação Básica (na área)	0,5 (por ano)	
Magistério na Educação Básica (fora da área)	0,4 (por ano)	
Magistério em Espaços Educativos Não-Formais	0,3 (por ano)	
Total das Atividades Profissionais (até 3,0 pontos)		
Produção Científica	Pontuação	Pontos Adquiridos
Livro com ISBN	1,5	
Capítulo de Livro com ISBN	0,75	
Artigo Publicado ou Aceito (prelo) em Periódicos	0,75	
Trabalho Completo publicado em Anais de Evento Científico	0,5	
Resumo Expandido publicado em Anais de Evento Científico	0,5	
Participação em Projeto de Extensão ou Pesquisa com carga horária superior a 30 horas	0,75 (por ano)	
Monitoria de Disciplina em Curso de Graduação	0,75 (por ano)	
Livro Didático ou Paradidático com ISBN na área	1,5	
Livro Didático ou Paradidático com ISBN fora da área	1,0	
Participação em Comissão Organizadora de Evento (Seminário, Congresso e Simpósio)	0,5	
Participação em Evento (Seminário, Congresso e Simpósio)	0,3	
Bolsista PET	0,75 (por ano)	
Vontutário em Programa de Iniciação Científica	0,5 (por ano)	
Bolsista de Ações Afirmativas	1,0, (por ano)	
Total das Atividades de Produção Científica (até 3,0 pontos)		
TOTAL GERAL (10,0 pontos)		